PORTARIA N.º 362/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 8.º, da Lei Municipal nº 42/2018 de 12/09/2018,

RESOLVE READAPTAR:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, do Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de junho de 2025:

NOME	DE	PARA	ENCARGOS ESPECIAIS
João Paulo Assunção Ribeiro	FG – 03	FG – 04	Atribuições designadas pela Portaria Municipal de n.º 237/2025, de 07 de abril de 2025, quais sejam: coordenação, planejamento e supervisão das atividades desenvolvidas no Centro Regional de Assistência Social do Município de Laranjeiras do Sul-PR, garantindo que os serviços socioassistenciais sejam ofertados de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Passa o mesmo, a acumular a coordenação de equipe e serviços, realizando visitas domiciliares e institucionais, bem como, atendimentos complexos e contínuos que demandam elaboração de pareceres, articulação intersetorial e participação em ações coletivas, o que caracteriza acréscimo de responsabilidades técnicas e administrativas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 23 de junho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal